

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO/CAMPANHA/OFERTA
“ 01 ANO DE INTERNET GRÁTIS”**

O presente **REGULAMENTO** é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM – Banda Larga Residencial da CORPORATIVA FIBER e tem a finalidade de registrar as características da Promoção “01 ANO DE INTERNET GRÁTIS” e regular as relações entre a CORPORATIVA FIBER LTDA., CNPJ/MF 42.837.680/0001-42, com sede na Rua Cônego Vicente n.º 71, 3º Andar, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CORPORATIVA FIBER e o CLIENTE que adquirir este Plano com a referência da PROMOÇÃO, doravante denominado CLIENTE, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação desta oferta estará concordando com todas as disposições deste documento e dos demais documentos que integram esta Promoção/Campanha/Oferta, declarando ter lido e compreendido os mesmos em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

PROMOÇÃO	CORPORATIVA FIBER “ 01 ANO DE INTERNET GRÁTIS”
DATA DE LANÇAMENTO	16/03/2022
VIGÊNCIA	16/03/2022 A 29/03/2022
IDENTIFICAÇÃO	“ 01 ANO DE INTERNET GRÁTIS”
CIDADES PARTICIPANTES	ALFENAS (AFN) BETIM (BTM) BELO HORIZONTE (BHE) CONTAGEM (RMBH) LAGOA SANTA (LGT) POÇOS DE CALDAS (PCS) POUSO ALEGRE (PSA) SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (SSBV) SÃO PAULO (SPO) VESPASIANO (RMBH) TAUBATÉ (TBT)

Esta Oferta não é acumulativa com outras Ofertas disponíveis para o Plano Elegível.

Para concorrer é bem simples:

- > Sorteio dia 29/03/2022 as 19:30
- > Siga a página no Instagram @corporativafiber
- > Marque um amigo(a) em cada comentário! De preferência a sogra! (pode comentar quantas vezes quiser)
- > Lembrando que precisa ser pessoas distintas
- > Compartilhe esse post nos Stories
- > Promoção válida até as 17:00 do dia 29/03/2022

*Prêmio válido para um participante

*Plano sorteado de 320MB

*Promoção também válida para assinantes com contrato ativo e adimplente, caso ele seja sorteado pode contratar um novo plano ou zerar os valores do plano vigente.

*Importante ressaltar comentários com termos pejorativos serão excluídos.

O benefício é exclusivo do **CLIENTE**, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou qualquer outro benefício.

A adesão a promoção implica em aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos da **CORPORATIVA FIBER**, assim como nas disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviços Multimídia – SCM – Banda Larga Residencial e Contrato de Permanência.

Válido para qualquer pessoa física, que não possuir qualquer apontamento de restrição de crédito, maior de 18 (dezoito) anos no termo da legislação civil em vigor, que tenha o interesse em adquirir um dos Planos de INTERNET BANDA LARGA NÃO DEDICADA – RESIDENCIAL ofertados pela CORPORATIVA FIBER, e que resida dentro da sua área de cobertura.

São **INELEGÍVEIS** aos **CLIENTES**: a) Corporativos (pessoa jurídica), cujo titular é um CNPJ; b) pessoa física que faça uso para fins comerciais do serviço, incluindo, mas não se limitando a e-commerce.

Ao aderir a Promoção, o **CLIENTE** e **ACEITA** receber comunicações de cunho publicitário, seja via SMS, e-mail, Voicer, Whatsapp, ou até mesmo contato ativo. Caso queira cancelar, poderá fazê-lo a qualquer tempo, através do e-mail: ouvidoria@corporativa.com.br.

Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **CORPORATIVA FIBER**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços e tarifas pela prestação do serviço pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, permitirá, pela CORPORATIVA FIBER, a revogação da presente Promoção.